

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 05 de julho de 2022

Ano III | Edição 548

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.368 - DE 4 DE JULHO DE 2022**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, pelo art. 6º da Lei Municipal n.º 8.430/21 e art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0412 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 500.000,00

Total da Unidade 500.000,00

Total da Suplementação 500.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do presente crédito adicional suplementar decorre de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO COMAS Nº025 de 01 de julho de 2022.**

“Dispõe sobre deliberação do Plano de Aplicação do Recurso Estadual para custeio e investimento de ações e campanhas para atualização do Cadastro Único”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 01/07/2022, constante na respectiva Ata RO Nº 06/2022.

CONSIDERANDO a função deste colegiado; de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a brusca queda na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), sobretudo durante a pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a realidade da gestão do trabalho da Política de Assistência Social, sobretudo a insuficiência de recursos humanos e de quadro de servidores efetivos, que impacta diretamente na execução dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria CIB//SP nº18/2022, de 23/05/2022; que pactua a proposta de atualização do CADÚNICO assegurando o acesso aos benefícios e serviços socioassistencias, aprimorar ao perfil socioeconômico das famílias vulneráveis e exclusão de cadastros de famílias que não estão em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS Nº 28, de 24/05/2022, que dispõe sobre o aprimoramento do CADÚNICO e o repasse de recurso do fundo estadual de assistência social - FEAS, para os fundos municipais de assistência social - FMAS;

CONSIDERANDO a Nota técnica SEDS Nº01/2022/SEDS/CGE/CAS/CAF

CONSIDERANDO o Ofício SMAS Nº 708/22, de 29/06/2022.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS Nº 21/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação referente ao Recurso Estadual no valor de R\$ 69.943,28 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP - FMAS, a fim de subsidiar ações municipais de atualização cadastral do Cadastro Único



para Programas Sociais (CadÚnico).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 01 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Bogar Spejorin

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2022 a 22/02/2023

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Abertura de Licitação

Edital Resumido

Processo Licitatório n.º 026/2022 - Pregão Presencial n.º 005/2022

Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos, pensionistas e estagiários da Câmara Municipal de Araçatuba, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e horário de abertura dos envelopes: 27 de julho de 2022, às 9h (horário de Brasília)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba

Endereço: Praça Nove de Julho, n.º 26 - Centro

Informações e edital na íntegra: Praça Nove de Julho, n.º 26 - Centro - Telefones: (18) 3636-5080 - (18) 3636-5040 - "Site": www.camaraaracatuba.com.br

Araçatuba, 04 de julho de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação e Adjudicação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** da Dispensa de licitação n.º 020/2022, Processo de Contratação 023/2022 à empresa **POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, ao valor total de **R\$ 12.121,82** (doze mil e cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma onde se encontram as duas caixas d'água da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 1º de julho de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: aa01-ee19-c6e4-1005

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 548, ano III, veiculado em 05 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 05/07/2022 às 07:56:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa01-ee19-c6e4-1005>